

BRASIL EXERCE OPÇÃO DE COMPRA DO 5.875% GLOBAL 2019 NO MERCADO EXTERNO

Em 14 de novembro de 2017, o Tesouro Nacional irá exercer a opção de compra embutida no Global 2019, com cupom de 5,875% ao ano, retirando integralmente do mercado o título denominado em dólares pertencente à carteira da Dívida Pública Federal Externa (DPFe). O título, emitido em 06 de janeiro de 2009, será resgatado ao preço de 104,373% do seu valor de face.

A emissão do referido Global 2019 foi uma das colocações de título soberano brasileiro pioneiras a contar com a *Make-Whole Call*. A partir desta, todos os títulos da República em dólares emitidos no mercado internacional passaram a contar com esta opção, uma vez que a sua inclusão não resulta em custos adicionais à emissão, além de conferir flexibilidade ao emissor para gerenciar seus passivos. Esta foi a primeira vez que a República exerceu uma *Make-Whole Call*, uma decisão que depende dos benefícios econômicos para o país. A *Make Whole Call* é uma opção de compra embutida nos títulos que permite ao emissor recomprá-los em qualquer data por um preço definido pelo somatório do fluxo de pagamentos remanescentes (principal e cupons) descontados pela taxa da Treasury de referência¹ acrescida de 50 (cinquenta) pontos-base (bps).

O exercício dessa opção resulta no resgate de US\$ 1.710.832.000,00 (um bilhão, setecentos e dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil dólares) em valor de face do referido Global 2019. Por sua vez, o valor financeiro corresponde a US\$ 1.818.871.278,42 (um bilhão, oitocentos e dezoito milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e oito dólares e quarenta e dois centavos), sendo US\$ 33.224.595,06 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco dólares e seis centavos) referentes a juros acruados.

A recompra de títulos emitidos há mais tempo e que já não representam adequadamente o crédito da República está em linha com as diretrizes do Plano Anual de Financiamento (PAF)², ao minimizar eventuais distorções na curva de juros e aumentar a sua eficiência, beneficiando também as captações de empresas brasileiras no longo prazo, que passam a ter referências de preços mais adequadas. Além disso, a operação reduz de forma relevante as maturações de curto prazo da DPFe, o que minimiza o risco de financiamento.



Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública – COGEP
Gerência de Relacionamento Institucional – GERIN

¹ O *Deutsche Bank* foi escolhido pela República para atuar como Banco de Investimentos Independente, instituição responsável por definir a *Treasury* de referência (1.125% US *Treasury* com vencimento em 15 de janeiro de 2019), com um prazo de vencimento comparável à maturação do título resgatado (5.875% Global 2019 com vencimento em 15 de janeiro de 2019). O valor da taxa da referida *Treasury*, por sua vez, foi calculado a partir da média das cotações enviadas por cinco instituições escolhidas pela República como *Treasury dealers*, excluindo a maior e a menor taxa da amostra: *Goldman Sachs*, *Merrill Lynch*, *Deutsche Bank*, *Citigroup* e *Morgan Stanley*.

² Ver publicação completa de 2017, páginas 20-21 http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/269391/PAF_2017_pt-br.pdf/2271dcc2-079b-406b-acf7-5dd29f3abd3d